



**Anexo ao Termo de Compromisso – Transferência
Obrigatória – Parte I**

**ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 792410 / 2013 / MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/ CAIXA
PROCESSO Nº 2654.1009760-67 / 2013**

**ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO
MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E
ABASTECIMENTO, REPRESENTADO PELA CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICIPIO DE
PRESIDENTE DUTRA - MA, OBJETIVANDO A
EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA
APOIO DESENV. DO SETOR AGROPECUÁRIO -
SOMENTE AQUISIÇÃO.**

Pelo Termo de Compromisso nº 792410 / 2013, as partes adiante nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado, o repasse de recursos do Orçamento Geral da União a título de transferência obrigatória, em conformidade com as Partes integrantes deste Termo de Compromisso e com a seguinte regulamentação em conformidade com as disposições contidas na Lei 11.578, de 26 de novembro de 2007 e na Portaria MPOG nº 524, de 19 de dezembro de 2013, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, nas diretrizes operacionais estabelecidas pelo MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO para o exercício, bem como no Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulam a espécie, as quais as partes, desde já, se sujeitam, na forma ajustada a seguir:

SIGNATÁRIOS

I – COMPROMITENTE – A União Federal, por intermédio do Concedente MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Agente Operador, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por Antônio Nayrton Nunes Silva, RG nº 193.511-SJSP/MA, CPF nº 324.839.613-04, residente e domiciliado na Av. Pres. Juscelino, Q-21, C-03, Quintas do Calhau, São Luís/MA, conforme procuração lavrada em notas do Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro 3008, fls. 002 e 003, em de 01 de abril de 2013, doravante denominada COMPROMITENTE.

II – COMPROMISSÁRIO – O MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 06.138.366/0001-08, neste ato representado pelo respectivo Prefeito, Sr. Juran Carvalho de Sousa, portador do RG nº 047072732013-3 SSP/MA e CPF nº 297.528.093-91, residente e domiciliado à BR 226, s/n - Centro - Presidente Dutra/MA, doravante denominado simplesmente COMPROMISSÁRIO.

**OBJETO DO ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO - TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA
AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS.**

MUNICÍPIO(S) BENEFICIÁRIO(S)
PRESIDENTE DUTRA - MA.

CONDIÇÃO SUSPENSIVA

Documentação: Projeto técnico de engenharia
Prazo para entrega da documentação pelo CONTRATADO: 08 (oito) meses.
Prazo para análise pela CAIXA após apresentação da documentação: 01 mês.

DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA